



REGULAMENTO PARA MOSTRAS, EXPOSIÇÕES E LANÇAMENTOS

Dispõe sobre o Regulamento para Mostras, Exposições e Lançamentos

1. A atividade será realizada por participantes do XII Colóquio Nacional Representações de Gênero e de Sexualidades, inscritos nas modalidades dispostas nas categorias relacionadas a Mostra Audiovisual, Mostra de Fotografia, Exposição Arte e Gênero e Lançamentos de livros e que tenham apresentado material compatível com as mesmas.
2. O evento é uma realização do Centro Multidisciplinar de Estudos e Pesquisas – CEMEP, com sede em Campina Grande – PB, que no ano de 2016 sedia o XII Colóquio Nacional Representações de Gênero e de Sexualidades (XII CONAGES) entre os dias 08 e 10 de junho de 2016 no Centro de Convenções Raymundo Asfora em Campina Grande – PB.
3. Os interessados em participar de qualquer uma das atividades devem realizar cadastro no site do evento <http://www.generoesexualidade.com.br> até dia 11 de abril de 2016 as 23h59minh.

Da Mostra Audiovisual

4. Serão considerados para exibição na programação do evento os vídeos da categoria curta metragem, enviados pelos produtores e que tenham correlação com a temática geral ou grupos de trabalho do evento. A avaliação será realizada por uma Comissão Julgadora, nomeada pela Comissão Geral do XII Colóquio Nacional Representações de Gênero e de Sexualidades e o Centro Multidisciplinar de Estudos e Pesquisas. A avaliação será realizada com base em critérios de adequação à temática do evento e ao Regulamento.
5. É necessário o envio para o endereço do evento – disponível na área Mostras, Exposições e Lançamentos – do *link* do vídeo, contendo imagem e áudio em condições de ser avaliado, bem como para exibição durante o evento.

Da Mostra de Fotografia



XII CONAGES

XII COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES
DE GÊNERO E SEXUALIDADES

6. A mostra consistirá na exposição de fotografias – registro próprio – com legenda e identificação autoral que remeta a diferentes situações do cotidiano ligadas à temática central ou aos grupos de trabalho do evento.

7. Os interessados deverão enviar as imagens para o endereço do evento – disponível na área Mostras, Exposições e Lançamentos – através da criação de um *link* para acessar as imagens (dropbox, google drive, entre outros).

Exposição de Arte

8. A exposição de Arte reunirá peças e obras de artistas em geral interessados em promover um espaço artístico-cultural relacionado à temática geral do evento, a saber, gênero e sexualidades.

9. Para participar, os interessados devem enviar imagens dos itens que pretendem expor e uma descrição da exposição para o link do evento disponível na área Mostras, Exposições e Lançamentos.

Lançamentos de livros

10. Serão realizados lançamentos de livros que estejam relacionados à temática gênero e sexualidades ou aos grupos de trabalho do evento.

11. Para realizar o lançamento de livros durante o evento é necessário enviar as informações da obra (autor, editora e ano) para o link disponível na área Mostras, Exposições e Lançamentos.

12. No dia do evento, o autor é responsável por disponibilizar exemplares para que o público interessado possa adquirir durante o evento.

13. Tratam-se de atividades de caráter cultural e técnico-científico, sem qualquer modalidade de sorteio ou pagamento, nem vínculo para aquisição ou uso de bem, direito ou serviço, nos termos do artigo 30 do Decreto nº 70.951/1971.

14. As atividades previstas neste Regulamento acontecerão durante o XII Colóquio Nacional Representações de Gênero e de Sexualidades – edição 2016, previstas na programação do evento.



XII CONAGES

XII COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES
DE GÊNERO E SEXUALIDADES

15. Serão desconsideradas para exibição ou exposição pela Comissão Julgadora material de conteúdo impróprio, de conotação contrária às relações sociais éticas e morais e que violem as leis. Imagens, objetos e comentários associados à esta atividade que apresentem conteúdo racista, homofóbico, violento, sexista, pejorativo e/ou de propaganda política ou promoção institucional serão desclassificados e estarão sujeitos a denúncia como conteúdo abusivo. Da mesma forma, serão excluídos os conjuntos comprovadamente conhecidos, incluindo os existentes na internet ou em publicações impressas ou virtuais, e os que não se refiram ao tema proposto no Regulamento.

16. O CEMEP e a REALIZE, empresa organizadora do evento, não se responsabilizam pelo manuseio e transporte de qualquer material nos dias do evento. Serão disponibilizados os equipamentos e materiais disponíveis no espaço do evento, tal como mesas, cadeiras, computador e Datashow.

17. A organização do evento, o CEMEP e a REALIZE não custearão passagens, hospedagens e qualquer outro item para a participação nas atividades artístico-culturais e técnico-científicas.

18. O CEMEP não se responsabiliza por eventuais falhas decorrentes de problemas técnicos da internet, dos provedores utilizados pelos participantes, bem como de sistemas e equipamentos que venham a impossibilitar ou atrasar o envio/transmissão do material destinado à participação nas atividades.

19. O CEMEP não se responsabiliza pela autoria dos materiais apresentados, que refletem a opinião e/ou o pensamento dos participantes, os quais declaram, pela aceitação do presente Regulamento, serem aquelas inéditas e próprias. Os participantes responderão por eventuais quebras de direitos de terceiros, de forma a isentar e indenizar o CEMEP em caso de violação dos referidos direitos.

20. Eventuais dúvidas e omissões serão resolvidas pela Comissão Julgadora, cujas decisões são irrecorríveis e soberanas.

21. A participação nas atividades descritas como artístico-culturais e técnico-científicas implicam o total reconhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Regulamento.

Campina Grande, 18 de dezembro de 2015.

www.generoesexualidade.com.br

(83) 3322.3222

contato@generoesexualidade.com.br